

CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9

ATA DA 140ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA GERAL DOS
ACIONISTAS DA SANEAMENTO DE
GOIÁS S.A. - SANEAGO.

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-GO, CEP nº 74805-100, em atendimento à convocação prévia e na forma legal, conforme edital de convocação publicado no jornal "O Hoje", dos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2017, e no jornal "Diário Oficial do Estado", dos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2017, reuniram-se, extraordinariamente, em Assembleia Geral, os acionistas da Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO. Constatada a existência de quorum legal, como demonstra o livro de presenças, na forma do artigo 24 do Estatuto Social, e art. 135 da Lei nº 6.404/76, configurando, os acionistas presentes, como detentores de 2/3 (dois terços) do capital social, e, de acordo com o art. 26 do Estatuto Social, foi declarada instalada a presente Assembleia, pela Presidente do Conselho de Administração. Em seguida, escolheu a mim, José Fernandes Peixoto Júnior, para secretariar a reunião. Fizeram-se presentes, a Srª. Marlene Alves de Carvalho e Vieira, representando a acionista GOIASPREV e Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. Mário João de Souza, Superintendente Executivo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, à qual a SANEAGO é jurisdicionada, por força da Lei nº 18.687, de 03 de dezembro de 2014, e art. 9º, II, da Lei nº 13.456, de 16 de abril de 1999, representando o seu titular e, de consequência, o acionista majoritário, na forma do art. 8º, § 2º, da Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, em face da ausência do titular da pasta, Sr. Vilmar da Silva Rocha. Aberta a sessão, a Srª. Presidente informou aos acionistas presentes, que o objetivo da assembleia é o preenchimento de vaga aberta no Conselho de Administração, mediante a apreciação do nome indicado pelo acionista controlador, qual seja o Sr. José Vecci Rosa. Em seguida, a Srª Presidente solicitou a leitura do edital de convocação: "SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO CNPJ nº 01.616.929/0001-02 - NIRE 52.3.0000210-9 COMPANHIA ABERTA REGISTRO CVM nº 1918-6 EDITAL DE CONVOCÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A - Saneago ("Companhia"), com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, nos termos do artigo do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a participar da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 10 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia, Estado de Goiás, para tratar da seguinte ordem do dia: I - Apreciar a indicação pelo Acionista Controlador para preencher, pelo voto majoritário, vaga na composição do Conselho de

ENDEREÇO Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás.
CEP: 74805-100 - Goiânia - GO.

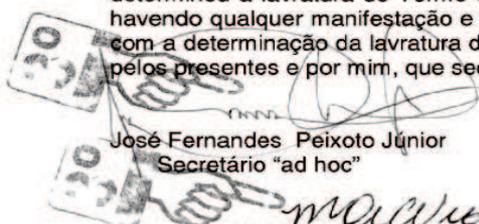
saneago.com.br

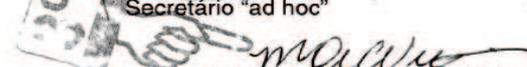


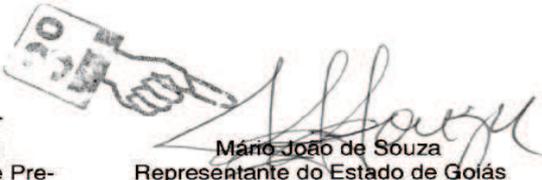
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 15:39 SOB Nº 20180046705.
PROTOCOLO: 180046705 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800180254. NIRE: 52300002109.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Administração, para nove membros, em sua quantidade máxima, conforme prevê o art. 36, do Estatuto Social da Saneago, para o período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes à matéria a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária estarão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM – www.cvm.gov.br, na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Instrução CVM 481/2009, e na página do Portal dos Investidores, no site www.saneago.com.br/investidores. Informações gerais. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado a menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso. Goiânia, 18 de dezembro de 2017. Marlene Alves de Carvalho e Vieira. Presidente do Conselho de Administração.” Com a palavra, a Srª Presidente informou que em cumprimento à Lei nº 13.303/2017 e ao Estatuto Social, o nome indicado pelo acionista controlador foi submetido à apreciação do Comitê de Elegibilidade, conforme Processo nº 26947/2017. Esse Comitê, após as análises, assim decidiu, conforme registrado na Ata de Reunião nº 001/2018, de 09 de janeiro de 2018: “Diante do exposto, por intermédio do seu Presidente e membros, o Comitê de Elegibilidade Estatutário manifestou sua opinião, de forma unânime e não vinculante, no sentido de se acolher o nome do Sr. José Vecci Rosa para integrar o Conselho de Administração da Saneago, posto que preenche os requisitos legais, devendo o indicado ser cientificado da necessidade de sua participação nos treinamentos específicos a que faz referência o art. 42 da Lei nº 13.303/2016, a serem disponibilizados pela Saneago”. Diante disso, restou comprovado que o indicado preenche os requisitos legais para compor o Conselho de Administração da Saneago. Em seguida, a Srª Presidente passou à deliberação da assembleia, que decidiu, por unanimidade, aprovar e declarar eleito o Sr. José Vecci Rosa, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na rua 14, nº 551, apartamento nº 502, Residencial Goiânia Tower, Jardim Goiás, CEP nº 74.810-180, portador do CPF nº 036.017.491-49 e da RG nº 81.425-SSP-GO, para o período compreendido entre 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, mediante a percepção de honorários de R\$ 7.199,39 (sete mil, cento e noventa e nove reais e trinta e nove centavos). Em seguida, a Srª Presidente determinou a lavratura do Termo de Posse. Após, a Srª Presidente franqueou a palavra. Não havendo qualquer manifestação e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a determinação da lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes e por mim, que secretariei a reunião.


José Fernandes Peixoto Júnior
Secretário “ad hoc”


Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Representante da GOIASPREV (Fundo de Previdência do Estado) e Presidente do Conselho de Administração e da Assembleia.


Manoel João de Souza
Representante do Estado de Goiás

ENDEREÇO Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás.
CEP: 74805-100 - Goiânia - GO.

saneago.com.br

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-4096

Ana Maria Longo - Tabelão

Reconheço por VERDADEIR a(s) firma(s) de
**JOSÉ FERNANDES FEINOTO JUNIOR, MARLENE ALVES DE FREITAS
E VIEIRA MARIO JOAO DE SOUZA**
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido apostada em cartório a firma de que dou fé
Goiânia, 11 de Janeiro de 2018

Em Testemunho _____ de verdade
THAYNARA CRISTINA DA SILVA

Selo Eletrônico nº 02031712070912034600958 e 02031712070912034600960
Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

3º Tabelionato de Notas
Thaynara Cristina da Silva
Goiânia-GO

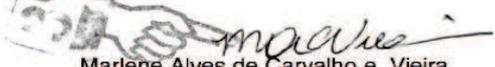


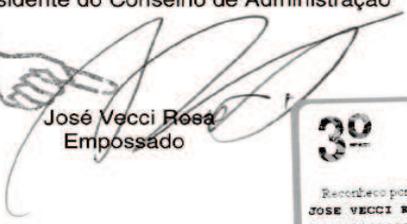
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 15:39 SOB N° 20180046705.
PROTOCOLO: 180046705 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800180254. NIRE: 52300002109.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/01/2018
www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

TERMO DE POSSE

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), na sede social da Saneamento de Goiás S/A-SANEAGO, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-Go, na presença da presidente da Assembleia Geral Extraordinária e Presidente do Conselho de Administração, compareceu o Sr. José Vecci Rosa, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na rua 14, nº 551, apartamento nº 502, Residencial Goiânia Tower, Jardim Goiás, CEP nº 74.810-180, portador do CPF nº 036.017.491-49 e da RG nº 81.425-SSP-GO, para tomar posse no cargo de membro do Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A.-SANEAGO, eleito que foi para o período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, na 140ª Reunião da Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas, com a percepção de honorários de R\$ 7.199,39 (sete mil, cento e noventa e nove reais e trinta e nove centavos). Com a palavra, a Srª. Presidente declarou-o empossado no cargo em questão, na forma da Lei das Sociedades por Ações, da Lei nº 13.303/2016 e do Estatuto Social da empresa, dando-lhe ciência de suas obrigações e responsabilidades legais e estatutárias, com o que o empossado anuiu, concitando o empossado ao compromisso de cumpri-las e respeitá-las. Em seguida, o empossado assinou este termo de posse.


Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente do Conselho de Administração


José Vecci Rosa
Empossado



